



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0004/2019

Cria a Semana Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal no município de Bálamo, preferencialmente na primeira semana de junho, destinada à defesa e promoção do meio ambiente e dos direitos animais decorrentes da Constituição Federal, art. 5.º, *caput* e do art. 225, e da Declaração Universal dos Direitos dos Animais da UNESCO, de 27 de janeiro de 1978.

Art. 2º - Durante esta semana, o Poder Público planejará, organizará e executará ações concretas destinadas à promoção dos direitos animais e do meio ambiente, especialmente, a conscientização da necessidade de conservação do meio ambiente e dos recursos naturais, de respeito aos animais, como o direito à consideração, cura e à sua proteção, à proibição de seu extermínio ou exploração, maus tratos e atos cruéis.

Art. 3º - As escolas da rede pública municipal deverão incluir no calendário escolar conteúdo pedagógico destinado à promoção do meio ambiente e defesa dos direitos animais, sem prejuízo da realização de eventos destinados à promoção de tais direitos na comunidade escolar.

Art. 4º - Sem prejuízo de outras ações que vierem a ser adotadas, o Poder Público organizará:

I - palestras, cursos e seminários destinados à promoção da proteção do meio ambiente e defesa dos animais;

II - eventos para divulgação de ações concretas do município que digam respeito à proteção ambiental e defesa dos direitos animais.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 31 de Maio de 2019.

Vereadores:

Paulo Sérgio Zaniboni - **PSB**

Ailton José Bereta - **PPS**

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**

João Pedro Pereira - **MDB**

Jósé Carlos Rossan - **PSB**

José D. Claro da Silva - **PODEMOS**

José Haroldo M. Lourenço - **MDB**

Paulo Roberto Silingardi - **MDB**

Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**

JUSTIFICATIVA

Pretende o referido projeto criar no município a Semana Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal, com o intuito de organizar ações destinadas a conscientizar as pessoas, especialmente as crianças, acerca da necessidade de conservação do meio ambiente e ao respeito aos animais.